



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 19 / 2026

Dra Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 27 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal nº 03/2026, aprovada por unanimidade;
2. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, César Lima;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, César Augusto Azevedo de Lima, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Norberto Teixeira;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Norberto José Ferreira Teixeira, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Carlos Pedrosa;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Carlos Alberto Moreira Vieira Pedrosa, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

05. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuías;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Associação Recreativa de Tuías, para a concessão de apoio financeiro no montante de € 22.042,00 (vinte e dois mil e quarenta e dois euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

06. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, o qual visa facultar a utilização Pavilhão Bernardino Coutinho, exclusivamente para a realização de um encontro de desporto escolar na modalidade de futsal, no dia 11 de março de 2026, das 13h00 às 17h30, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

07. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para a concessão de apoio financeiro no montante de €600,00 (seiscentos euros) nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

08. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, para a concessão de apoio financeiro no valor de 9.750,00€ (nove mil setecentos e cinquenta euros), para comparticipação na aquisição de 1 (uma) viatura ligeira de 9 lugares, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo



Município de Marco de Canaveses

protocolo.

09. Revogação do Protocolo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Escoteiros de Portugal, representada no Concelho do Marco de Canaveses pelo Grupo 237;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do acordo de revogação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 237, respeitante ao antigo edifício do Jardim de Infância da Légua. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance, para a concessão de apoio financeiro no montante de €308,88 (trezentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos), tendo em vista o financiamento para a implementação do melhoramento das condições de acessibilidade no Edifício da Junta de Freguesia de Constance, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

11. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a concessão de apoio financeiro no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), para a comparticipação pecuniária na aquisição de uma viatura, destinada ao transporte para limpezas de vias, de materiais, etc., nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

12. Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, tendo em vista a sua prorrogação até ao dia 31 de dezembro de 2026. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

13. ETAR de Avesadas e Rosém – Prorrogação de prazo decorrente de suspensão de obra e Aprovação de Minuta de Adenda ao Contrato;

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a prorrogação de prazo do contrato decorrente da suspensão da obra nos termos do auto em anexo à proposta apresenta e ainda aprovar a minuta da adenda ao contrato em anexo concedendo poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para a sua outorga.

14. Fixação do plano anual de feiras do Município do Marco de Canaveses – Feira do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar: a) A manutenção da realização da feira da cidade do Marco a 03 de abril de 2026; b) A alteração da realização da feira da cidade de 15 de julho para 22 de julho de 2026; c) A realização da feira extraordinária de Natal a 22 de dezembro de 2026; d) A manutenção da realização das demais feiras da cidade com a periodicidade quinzenal habitual, nos dias 03 e 15 de cada mês, exceto quando aqueles dias coincidam com um domingo, sendo antecipadas para o dia útil anterior ou caso coincidam com os dias santos, são antecipadas para o primeiro dia útil anterior, ou para sábado, caso se trate de uma sexta-feira.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio da internet www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira